



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3535, DE 12 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE PARA
SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1039 de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE

I - É CONCEDIDA Licença Gestante ao Servidor Público Municipal, JANESKA BARIVIERA, matrícula funcional nº 237, carga horária de 20 horas semanais, de função Professor, com proventos integrais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data.

II - As despesas decorrentes da presente licença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 12 DE MAIO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração